

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.795.786/0001-22



DECRETO N° 037/2015
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 01 – Dissolver o conselho ora existente e nomear os novos conselheiros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, instituído pela Lei Municipal n° 576/97, conforme o capítulo IV, art 6° do Regimento Interno de 16 de março de 2010.

Art. 02 – Nomear os (as) senhores (as) abaixo discriminados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Carla Josefa Dias de Souza
SUPLENTE: Adiraci Gomes da Cruz

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: Sofia Neta Araújo Costa
SUPLENTE: Josefa Moreira Souza

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARTICULARES

TITULAR: Teana Queiroz da Silva
SUPLENTE: Naira Carvalho Sobreira

REPRESENTANTES DA APLB

TITULAR: Jacilda Passos Belas
SUPLENTE: Ana Claudia Ferreira de Lima

REPRESENTANTES DO COLEGIADO DA REDE PÚBLICA DO ENSINO MUNICIPAL

TITULAR: Ana Angélica Souza de Carvalho
SUPLENTE: Débora de Jesus Lima

*Alameda Sampaio, 06, Centro, Piritiba - Bahia
CEP: 44.830-000 - Telefone: (74) 3628 - 2153*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.795.786/0001-22



REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Iracema Sampaio Oliveira

SUPLENTE: Diana Pires dos Santos

REPRESENTANTES DOS ALUNOS

TITULAR: Maicon dos Santos Almeida

SUPLENTE: Gilvania Oliveira Brandão

Art. 03 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piritiba, 17 de dezembro de 2015.

IVAN SILVA CEDRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Alameda Sampaio, 06, Centro, Piritiba - Bahia
CEP: 44.830-000 - Telefone: (74) 3628 - 2153